Resolução nº 065/2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Programa de Formação Permanente para o corpo técnico Docente e Corpo Técnico Administrativo das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Formação Permanente para o corpo técnico Docente e Corpo Técnico Administrativo das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí